



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO

PROJETO DE LEI N° 41 /2025

Denomina Ponte Benjamin Pereira Castro

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público, sem nome oficial, localizado na Avenida José Correa Machado, em frente ao número 1913, que liga a rua Benedito Helvécio Guimarães, no bairro Melo, com a Rua Santo Antônio, no bairro Todos Santos, neste Município, neste Município, passa a denominar-se oficialmente de Ponte Benjamin Pereira Castro .

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Janeiro de 2025.


Soter Magno Carmo
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
27/01/2025	
HORAI 15:50	
ASSI 	

